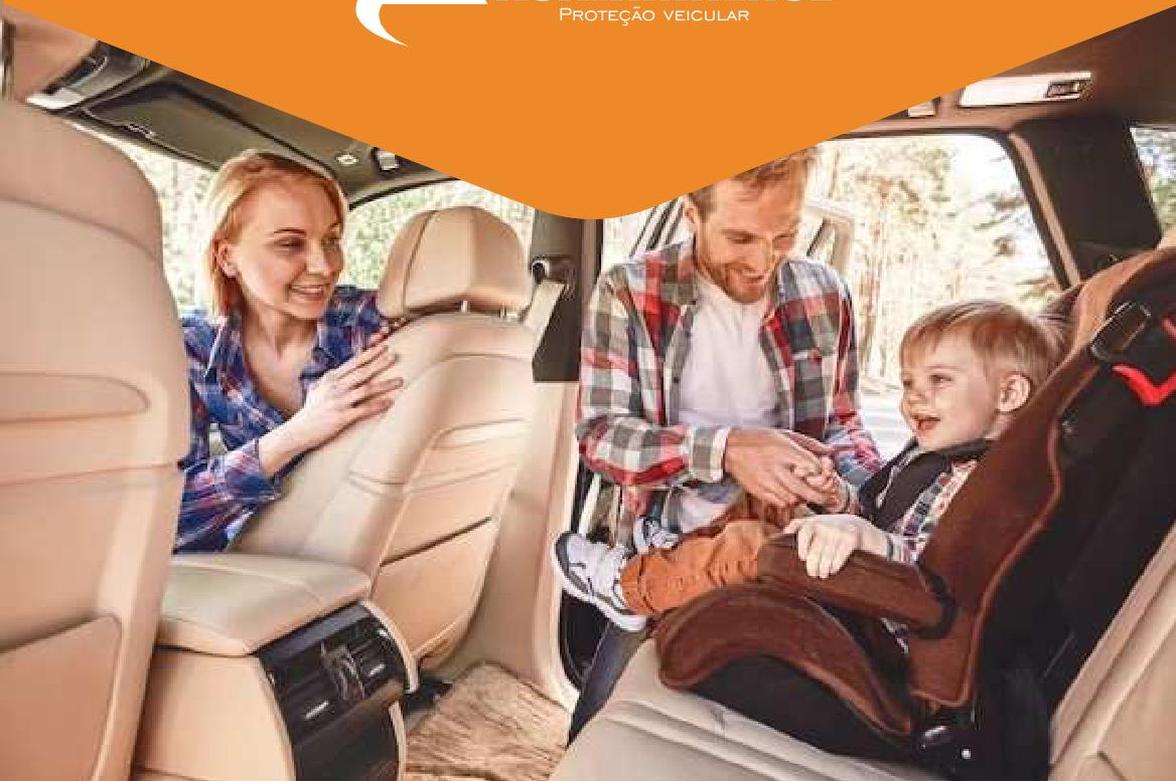


trace assist



A EMPRESA

A TRACE ASSIST é uma empresa que tem como lema o atendimento de excelência. Os serviços são prestados 24 horas por dia, 7 dias por semana. Primamos sempre pela qualidade, rapidez nos serviços e segurança dos clientes e associados.

Conte conosco nos momentos mais difíceis e lembre-se: Você é o nosso maior bem.

DIFERENCIAIS DO SERVIÇO

- * Maior raio de cobertura de reboque do mercado;
 - * Preço competitivo, visando qualidade em atendimento;
 - * Cobertura em todo território nacional, 365 dias por ano, 7 dias por semana, 24 horas por dia;
 - * A assistência 24 horas disponibilizará os serviços mais apropriados conforme regulamento.
-

VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS

Os serviços passam a estar disponíveis ao associado, exatamente, 48 horas úteis depois de contratada a proteção e ativada no sistema da TRACE ASSIST.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para cada evento será disponibilizado apenas um serviço.

Em casos de serviços providenciados sem prévia autorização da Central de atendimento, a TRACE ASSIST se reserva o direito de não reembolsar o associado, sob qualquer hipótese.

Não será prestada a assistência aos eventos gerados por acidentes ocorridos conforme a seguir:

* Durante competições desportivas, sejam elas oficiais ou não, incluindo seus treinos;

* Em apostas, trilhas, rallyes, romarias e enduros;

* Por uso indevido do veículo;

* Por condução do veículo por pessoa não habilitada, sob efeito de álcool e drogas ilícitas ou em estado de perturbações patológicas;

* Em tentativas de suicídios ou atos criminosos, diretos ou indiretos;

* Fora da estrada, em ruas ou rodovias que não seja possível o acesso de guinchos ou socorro.

A TRACE ASSIST pode recusar à atender um chamado se for constatada má fé do solicitante.

Isso pode ficar evidente se as ocorrências foram constantes e repetitivas, ou claramente decorrentes da falta de manutenção do veículo.

ASSISTÊNCIA BRONZE (RAIO 600KM)

REBOQUE PARA PANES OU RECARGA DE BATERIA:

Quando ocorrer panes impossibilitando o veículo de se deslocar, será providenciado um reboque para conduzi-lo a uma oficina mais próxima ou até a distância estabelecida em contrato.

Destino cidade de residência do associado.

Obs.: Caso o veículo precise ser removido para uma distância superior ao limite contratado, tanto por opção do condutor quanto pela falta de condições no local, fica por conta do condutor o custo excedente.

O associado poderá solicitar uma recarga de bateria caso necessário.

Fica por conta da assistência o tipo de uso do transporte do veículo (guincho, cegonha, etc...).

REBOQUE PARA COLISÃO:

Quando ocorrer um acidente impossibilitando o veículo de se deslocar, será providenciado um reboque para conduzi-lo até a oficina credenciada (caso utilize a sua proteção veicular) ou até uma oficina de preferência.

Destino cidade de residência do associado.

Obs.: Caso o veículo precise ser removido para uma distância superior ao limite contratado, tanto por opção do condutor quanto pela falta de condições no local, fica por conta do condutor o custo excedente.

Fica por conta da assistência o tipo de uso do transporte do veículo (guincho, cegonha, etc...).

Caso seja necessário o uso de um Munck para retirada do veículo do associado será disponibilizado para o mesmo.

TAXI/VEÍCULO DE APLICATIVO:

Nos casos em que o veículo necessite ser rebocado, a TRACE ASSIST efetuará a solicitação de um veículo de aplicativo para conduzir os passageiros a sua residência ou outro local por ele indicado.

Caso não tenha nenhum motorista disponível no momento da solicitação, a TRACE ASSIST irá autorizar o reembolso de um taxi ou outro tipo de veículo de aplicativo.

Obs.: O limite dessa cobertura é 50 km (cinquenta quilômetros) por ocorrência, independente do número de passageiros e destino.
(Quantidade de pessoas para o transporte vai depender do veículo disponível).

HOSPEDAGEM:

Nos casos de sinistro como colisões e capotamentos em que o veículo leve mais de 24 horas para ser reparado, comprovadamente, o condutor e seus acompanhantes poderão se hospedar em um hotel, por até 2 (dois) dias, por conta da TRACE ASSIST.

Obs.: Poderá utilizar quando estiver a 100 KM de distância da sua residência. O reembolso ficará limitado a R\$100,00 por pessoa, limitado ao condutor e 4 passageiros, pelo período máximo de 2 (duas) diárias.

CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO PACOTE DE ASSISTÊNCIA BRONZE:

No intervalo de 60 dias consecutivos, o associado tem direito a um atendimento por evento acima citado.

REBOQUE COM QUILOMETRAGEM ILIMITADA:

Neste pacote o associado terá direito a utilizar o reboque em casos de acidente que impossibilite o veículo de se deslocar, com quilometragem ilimitada, ficando por conta da assistência o tipo de uso do transporte (guincho, cegonha, etc...).

O associado poderá utilizar este evento 1 (uma) vez a cada 12 (doze) meses.

ASSISTÊNCIA PRATA (RAIO 1000KM)

REBOQUE PARA PANES OU RECARGA DE BATERIA:

Quando ocorrer panes impossibilitando o veículo de se deslocar, será providenciado um reboque para conduzi-lo a uma oficina mais próxima ou até a distância estabelecida em contrato.

Destino cidade de residência.

Obs.: Caso o veículo precise ser removido para uma distância superior ao limite contratado, tanto por opção do condutor quanto pela falta de condições no local, fica por conta do condutor o custo excedente.

O associado poderá solicitar uma recarga de bateria caso necessário.

Fica por conta da assistência o tipo de uso do transporte do veículo (guincho, cegonha, etc...).

REBOQUE PARA COLISÃO:

Quando ocorrer um acidente impossibilitando o veículo de se deslocar, será providenciado um reboque para conduzi-lo até a oficina credenciada (caso utilize a sua proteção veicular) ou até uma oficina de preferência.

Destino cidade de residência do associado.

MEIO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO:

Nos casos em que o reparo do veículo pela oficina por conta de colisões ou capotamentos for superior a 24 horas úteis, comprovadamente, será providenciado ao associado e seus acompanhantes um transporte alternativo para que retornem aos seus domicílios.

Fica por conta do condutor providenciá-las, recebendo posteriormente o reembolso.

Obs.: O limite será de 5 (cinco) passagens, no valor máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, independente do modelo do veículo utilizado.

Obs.: Poderá utilizar quando estiver a 100 KM de distância da sua residência.

RETIRADA DO VEÍCULO:

Quando o condutor se encontrar fora do município em que o veículo estiver sendo reparado, a TRACE ASSIST fornecerá uma passagem ao condutor ou a qualquer pessoa por ele indicado, até a oficina onde estiver o veículo para sua retirada, limitado a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Obs.: Poderá utilizar quando estiver a 100 KM de distância da sua residência.

TRANSMISSÃO DE MENSAGEM:

O associado poderá solicitar junto a TRACE ASSIST, para que seja enviada mensagem a respeito do evento ocorrido à uma pessoa por ele indicado, desde que resida no mesmo país do associado.

VEÍCULO RESERVA:

Quando ocorrer sinistros tais como roubo, furto ou perda total, o associado poderá efetuar a locação de um veículo reserva básico, por até 3 (três) dias, por conta da TRACE ASSIST.

A locação também poderá ser feita diretamente pelo TRACE ASSIST, se a localidade dispuser desses serviços.

Nos casos de perda total, caso o associado seja terceiro, terá direito a utilizar o benefício do veículo reserva.

Obs.: Caso o veículo precise ser removido para uma distância superior ao limite contratado, tanto por opção do condutor quanto pela falta de condições no local, fica por conta do condutor o custo excedente.

Fica por conta da assistência o tipo de uso do transporte do veículo (guincho, cegonha, etc...).

Caso seja necessário o uso de um Munck para retirada do veículo do associado será disponibilizado para o mesmo.

TAXI/VEÍCULO DE APLICATIVO:

Nos casos em que o veículo necessite ser rebocado, a TRACE ASSIST efetuará a solicitação de um veículo de aplicativo para conduzir os passageiros a sua residência ou outro local por ele indicado.

Caso não tenha nenhum motorista disponível no momento da solicitação, a TRACE ASSIST irá autorizar o reembolso de um taxi ou outro tipo de veículo de aplicativo.

Obs.: O limite dessa cobertura é 50 km (cinquenta quilômetros) por ocorrência, independente do número de passageiros e destino.

(Quantidade de pessoas para o transporte vai depender do veículo disponível).

CHAVEIRO:

A TRACE ASSIST colocará à disposição do associado, em caso de perda, extravio, roubo, quebra de chaves ou trancadas no interior do veículo, um profissional quando disponível no local, para abrir, o veículo ou reboque para o chaveiro mais próximo.

Obs.: A TRACE ASSIST só cobre as despesas com a abertura ou a remoção do veículo . As demais despesas são de responsabilidade do associado.

FALTA DE COMBUSTÍVEL:

Nesses casos, o TRACE ASSIST providenciará o reboque do veículo até o posto mais próximo.

Obs.: O custo do reabastecimento fica sob responsabilidade do condutor ou associado.

Só terá direito ao atendimento por falta de combustível de fábrica.

TROCA DE PNEU:

Nos casos de danos nos pneus do veículo, o associado poderá solicitar a troca do pneu no local caso tenha as ferramentas necessárias e o estepe esteja cheio, caso contrário poderá ser rebocado até uma borracharia mais próxima.

Obs.: Caso seja necessário conserto ou recuperação, fica o condutor responsável pelas despesas.

DESATOLAR O VEÍCULO:

Nos casos em que o veículo se encontre atolado, incapacitado de deslocar do local aonde se encontra, a TRACE ASSIST providenciará um prestador para solucionar o problema.

HOSPEDAGEM:

Nos casos de sinistro como colisões e capotamentos em que o veículo leve mais de 24 horas para ser reparado, comprovadamente, o condutor e seus acompanhantes poderão se hospedar em um hotel, por até 2 (dois) dias, por conta da TRACE ASSIST.

Obs.: Poderá utilizar quando estiver a 100 KM de distância da sua residência. O Reembolso ficará limitado a R\$100,00 por pessoa, limitado ao condutor e 4 passageiros, pelo período máximo de 2 (duas) diárias.

MEIO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO:

Nos casos em que o reparo do veículo pela oficina por conta de colisões ou capotamentos for superior a 24 horas úteis, comprovadamente, será providenciado ao associado e seus acompanhantes um transporte alternativo para que retornem aos seus domicílios.

Fica por conta do condutor providenciá-las, recebendo posteriormente o reembolso.

Obs.: O limite será de 5 (cinco) passagens, no valor máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, independente do modelo do veículo utilizado,

Obs.: Poderá utilizar quando estiver a 100 KM de distância da sua residência.

ASSISTÊNCIA BIKE

DEFINIÇÕES: A Assistência BIKE consiste em um pacote de serviços especiais para atender emergências que tenham danificado a bicicleta do associado.

REBOQUE:

Quando ocorrer algum evento impossibilitando a bicicleta de se deslocar, será providenciado um reboque para conduzi-lo até uma oficina mais próxima ou até distância estabelecida em contrato.

Obs.: O limite desta cobertura é de 100 km (Raio) por ocorrência.

TÁXI/APP

Nos casos em que a bicicleta necessite ser rebocada, a TRACE ASSIST disponibilizará um taxi ou veículo de aplicativo para conduzir o associado até sua residência ou local por ele indicado.

Obs.: O limite desta cobertura é de 50 km por ocorrência.

TRANSMISSÃO DE MENSAGEM

O associado poderá solicitar junto a TRACE ASSIST, para que seja enviada uma mensagem a respeito do evento ocorrido a uma pessoa por ele indicado, desde que resida no mesmo país do associado.

REGRAS E EXCLUSÕES

Se o associado exigir o atendimento no local e a reparação não se efetivar por qualquer motivo, o serviço não será disponibilizado novamente. No intervalo de 30 dias consecutivos, o associado tem direito a um atendimento por evento. Só será efetuado o atendimento em estradas, ruas ou rodovias que tenha acesso ao reboque.

ASSISTÊNCIA FUNERAL

PEDIDO DE ASSISTÊNCIA: Em caso de morte do motorista do veículo, a TRACE ASSIST deverá ser acionado, através de sua central de atendimentos 24 horas.

TERRITORIALIDADE:

Território nacional.

TRANSMISSÃO DE MENSAGEM:

O associado poderá solicitar junto a TRACE ASSIST, para que seja enviada uma mensagem a respeito do evento ocorrido a uma pessoa por ele indicada, desde que resida no mesmo país do associado.

RETIRADA DO VEÍCULO:

Quando o condutor se encontrar fora do município em que o veículo estiver sendo reparado, a TRACE ASSIST fornecerá uma passagem ao condutor ou a qualquer pessoa por ele indicado, até a oficina onde estiver o veículo para sua retirada, limitado a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Obs.: Poderá utilizar quando estiver a 100 KM de distância da sua residência.

VEÍCULO RESERVA:

Quando ocorrer sinistros tais como roubo, furto ou perda total, o associado poderá efetuar a locação de um veículo reserva básico, por até 7 (sete) dias, por conta da TRACE ASSIST.

A locação também poderá ser feita diretamente pela TRACE ASSIST, se a localidade dispuser desses serviços.

Nos casos de perda total, caso o associado seja terceiro, terá direito a utilizar o benefício do veículo reserva.

CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO PACOTE DE ASSISTÊNCIA PRATA:

No intervalo de 30 dias consecutivos, o associado tem direito a um atendimento por evento a cima citado.

REBOQUE COM QUILOMETRAGEM ILIMITADA:

Neste pacote o associado terá direito a utilizar o reboque em casos de acidente que impossibilite o veículo de se deslocar, com quilometragem ilimitada, ficando por conta da assistência o tipo de uso do transporte (guincho, cegonha, etc...).

O associado poderá utilizar este evento 1 (uma) vez a cada 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES GERAIS

Estará coberto pela assistência funeral exclusivamente o motorista em caso de acidente de trânsito fatal envolvendo o veículo coberto pela associação e que esteja adimplente.

O serviço de assistência poderá ser prestado aos familiares do falecido mediante a cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de óbito, boletim de ocorrência, RG e CPF. Fomecer dados bancários para pagamento da assistência.

O pagamento está limitado a R\$ 3.000,00 (três mil reais) por evento.

EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES:

* Não haverá cobertura em casos de tentativas de suicídio ou atos criminosos, diretos ou indiretos;

* Por uso Indevido do veículo;

* Em apostas, trilhas, rallyes;

* Por condução do veículo por pessoal não habilitada, sob efeito de álcool, drogas ilícitas ou em estado de perturbação patológica.

ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL

ASSISTÊNCIA CHAVEIRO:

A TRACE ASSIST colocará à disposição do associado, em casos de arrombamento, roubo, furto, perda, quebra da chave na fechadura, um profissional para conserto definitivo ou provisório da porte de acesso ou confecção da chave.

Limites: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 2 (duas) intervenções ao ano. ASSISTÊNCIA VIDRACEIRO: a TRACE ASSIST colocará a disposição do associado, para troca dos vidros das portas ou janelas externas em situação de risco ou colocação de tapume quando ocorrer a quebra do mesmo.

Limites: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e 2 (duas) intervenções ao ano.

ASSISTÊNCIA ELÉTRICA: a TRACE ASSIST colocará à disposição do associado um eletricitista para realizar reparos necessários em casos de queda de raio, dano elétrico por sobrecarga, problemas elétricos em tomadas queimadas, interruptores, disjuntores e fusíveis em curto circuito.

Limites: R\$ 200,00 (duzentos reais) e 2 (duas) intervenções ao ano.

ASSITÊNCIA HIDRÁULICA

A TRACE ASSIST, colocará a disposição do associado um encanador para resolver problemas em casos de alagamento, vazamento em tubulações (aparentes) de 1 a 4 polegadas, ou em dispositivos hidráulicos como torneiras, sifões, chuveiros, válvula de descarga, registro, entupimento de ramais internos em pias, vasos sanitários e tanques.

Limites: R\$ 200,00 (duzentos reais) e 2 (duas) intervenções ao ano.

ASSISTÊNCIA HOSPEDAGEM

A TRACE ASSIST colocará à disposição do associado a reserva em um hotel em eventos previstos (incêndio, raio, explosão, desmoroamento, fumaça, alagamento, impacto com veículos e queda de aeronaves), que impossibilite a família permanecer no local, sendo a reserva efetuada pela TRACE ASSIST ou se autorizada pelo associado mediante a reembolso.

Limites: R\$ 70,00 (setenta reais) por pessoa, no máximo de 2 (dois) dias e 5 (cinco) pessoas e somente 1 (uma) intervenção ao ano.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO

A TRACE ASSIST colocará à disposição do associado telefones de dedetizadoras, lavanderias e limpeza ou telefones emergenciais: bombeiros, polícia e hospitais. Ligações no território nacional e serviço de informações.

Limite: Não há.

TRANSMISSÃO DE MENSAGENS URGENTES

A TRACE ASSIST colocará à disposição do associado o serviço de mensagens urgentes quando necessário. Ligações em território nacional. Eventos cobertos: roubo ou furto qualificado, incêndio, raio, explosão, dano elétrico, desmoroamento, vendaval, granizo, fumaça, alagamento, impacto de veículo e queda de aeronaves.

Limite: Não há.

ASSISTÊNCIA OURO (RAIO 1.460KM)

REBOQUE PARA PANES OU RECARGA DE BATERIA

Quando ocorrer panes impossibilitando o veículo de se deslocar, será providenciado um reboque para conduzi-lo a uma oficina mais próxima ou até a distância estabelecida em contrato.

Destino cidade de residência do associado.

Obs.: Caso o veículo precise ser removido para uma distância superior ao limite contratado, tanto por opção do condutor quanto pela falta de condições no local, fica por conta do condutor o custo excedente.

O associado poderá solicitar uma recarga de bateria caso necessário.

Fica por conta da assistência o tipo de uso do transporte do veículo (guincho, cegonha, etc...).

REBOQUE PARA COLISÃO

Quando ocorrer um acidente impossibilitando o veículo de se deslocar, será providenciado um reboque para conduzi-lo até a oficina credenciada (caso utilize a sua proteção veicular) ou até uma oficina de preferência.

Destino cidade de residência do associado.

Obs.: Caso o veículo precise ser removido para uma distância superior ao limite contratado, tanto por opção do condutor quanto pela falta de condições no local, fica por conta do condutor o custo excedente.

Fica por conta da assistência o tipo de uso do transporte do veículo (guincho, cegonha, etc...).

Caso seja necessário o uso de um Munck para retirada do veículo do associado será disponibilizado para o mesmo.

Neste produto o associado tem direito a um reboque para um terceiro no caso de colisão com 100 KM de raio.

TAXI/VEÍCULO DE APLICATIVO

Nos casos em que o veículo necessite ser rebocado, a TRACE ASSIST efetuará a solicitação de um veículo de aplicativo para conduzir os passageiros até a sua residência ou outro local por ele indicado.

Caso não tenha nenhum motorista disponível no momento da solicitação, a TRACE ASSIST irá autorizar o reembolso de um taxi ou outro tipo de veículo de aplicativo.

Obs.: O limite dessa cobertura é 50 km (cinquenta quilômetros) por ocorrência, independente do número de passageiros e destino.

(Quantidade de pessoas para o transporte vai depender do veículo disponível).

CHAVEIRO

A TRACE ASSIST colocará à disposição do associado, em caso de perda, extravio, roubo, quebra de chaves ou trancadas no interior do veículo, um profissional quando disponível no local, para abrir, o veículo ou reboque para o chaveiro mais próximo.

Obs.: A TRACE ASSIST só cobre as despesas com a abertura ou a remoção do veículo. As demais despesas são de responsabilidade do associado.

FALTA DE COMBUSTÍVEL

Nesses casos, a TRACE ASSIST providenciará o reboque do veículo até o posto mais próximo.

Obs.: O custo do reabastecimento fica sob responsabilidade do condutor ou associado.

Só terá direito ao atendimento por falta de combustível de fábrica.

TROCA DE PNEU

Nos casos de danos nos pneus do veículo, o associado poderá solicitar a troca do pneu no local caso tenha as ferramentas necessárias e o estepe esteja cheio, caso contrário poderá ser rebocado até uma borracharia mais próxima.

Obs.: Caso seja necessário conserto ou recuperação, fica o condutor responsável pelas despesas.

DESATOLAR O VEÍCULO

Nos casos em que o veículo se encontre atolado, incapacitado de deslocar do local aonde se encontra, a TRACE ASSIST providenciará um prestador para solucionar o problema.

HOSPEDAGEM

Nos casos de sinistro como colisões e capotamentos em que o veículo leve mais de 24 horas para ser reparado, comprovadamente, o condutor e seus acompanhantes poderão se hospedar em um hotel, por até 2 (dois) dias, por conta da TRACE ASSIST.

Obs.: Poderá utilizar quando estiver a 100 KM de distância da sua residência. O Reembolso ficará limitado a R\$100,00 por pessoa, limitado ao condutor e 4 passageiros, pelo período máximo de 2 (duas) diárias.

MEIO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO

Nos casos em que o reparo do veículo pela oficina por conta de colisões ou capotamentos for superior a 24 horas úteis, comprovadamente, será providenciado ao associado e seus acompanhantes um transporte alternativo para que retornem aos seus domicílios.

Fica por conta do condutor providenciá-las, recebendo posteriormente o reembolso.

Obs.: O limite será de 5 (cinco) passagens, no valor máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, independente do modelo do veículo utilizado.

Obs.: Poderá utilizar quando estiver a 100 KM de distância da sua residência.

TRANSMISSÃO DE MENSAGEM

O associado poderá solicitar junto a TRACE ASSIST, para que seja enviada mensagem a respeito do evento ocorrido à uma pessoa por ele indicada, desde que resida no mesmo país do associado.

RETIRADA DO VEÍCULO

Quando o condutor se encontrar fora do município em que o veículo estiver sendo reparado, a TRACE ASSIST fornecerá uma passagem ao condutor ou a qualquer pessoa por ele indicado, até a oficina onde estiver o veículo para sua retirada, limitado ao R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Obs.: Poderá utilizar quando estiver a 100 KM de distância da sua residência.

VEÍCULO RESERVA

Quando ocorrer sinistros tais como roubo, furto ou perda total, o associado poderá efetuar a locação de um veículo reserva básico, por até 7 (sete) dias, por conta da TRACE ASSIST.

A locação também poderá ser feita diretamente pela TRACE ASSIST, se a localidade dispuser desses serviços.

Nos casos de perda total, caso o associado seja terceiro, terá direito a utilizar o benefício do veículo reserva.

CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO PACOTE DE ASSISTÊNCIA OURO

No intervalo de 30 dias consecutivos, o associado tem direito a dois atendimentos por evento a cima citado

REBOQUE COM QUILOMETRAGEM ILIMITADA

Neste pacote o associado terá direito a utilizar o reboque em casos de acidente que impossibilite o veículo de se deslocar, com quilometragem ilimitada, ficando por conta da assistência o tipo de uso do transporte (guincho, cegonha, etc...).

O associado poderá utllizar este evento 1 (uma) vez a cada 12 (doze) meses.

ASSISTÊNCIA BIKE

A Assistência BIKE consiste em um pacote de serviços especiais para atender emergências que tenham danificado a bicicleta do associado.

REBOQUE

Quando ocorrer algum evento impossibilitando a bicicleta de se deslocar, será providenciado um reboque para conduzi-lo até uma oficina mais próxima ou até distância estabelecida em contrato.

Obs.: O limite desta cobertura é de 100 km (Raio) por ocorrência

TÁXI/APP

Nos casos em que a bicicleta necessite ser rebocada, a TRACE ASSIST disponibilizará um taxi ou veículo de aplicativo para conduzir o associado até sua residência ou local por ele indicado.

Obs.: O limite desta cobertura é de 50 km por ocorrência.

TRANSMISSÃO DE MENSAGEM

O associado poderá solicitar junto a TRACE ASSIST para que seja enviada uma mensagem a respeito do evento ocorrido a uma pessoa por ele indicado, desde que resida no mesmo país do associado.

REGRAS E EXCLUSÕES

Se o associado exigir o atendimento no local e a reparação não se efetivar por qualquer motivo, o serviço não será disponibilizado novamente. No intervalo de 30 dias consecutivos, o associado tem direito a um atendimento por evento. Só será efetuado o atendimento em estradas, ruas ou rodovias que tenha acesso ao reboque.

ASSISTÊNCIA FUNERAL

PEDIDO DE ASSISTÊNCIA: Em caso de morte do motorista do veículo, a TRACE ASSIST deverá ser acionado, através de sua central de atendimentos 24 horas.

TERRITORIALIDADE: Território nacional.

CONDIÇÕES GERAIS: Estará coberto pela assistência funeral exclusivamente o motorista em caso de acidente de trânsito fatal envolvendo o veículo coberto pela associação e que esteja adimplente.

O serviço de assistência poderá ser prestado aos familiares do falecido mediante a cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de óbito, boletim de ocorrência, RG e CPF. Fornecer dados bancários para pagamento da assistência.

O pagamento está limitado a R\$ 3.000,00 (três mil reais) por evento.

EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES

*Não haverá cobertura em casos de tentativas de suicídio ou atos criminosos, diretos ou indiretos;

*Por uso indevido do veículo;

*Em apostas, trilhas, rallies;

*Por condução do veículo por pessoal não habilitada, sob efeito de álcool, drogas ilícitas ou em estado de perturbação patológica.

ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL

ASSISTÊNCIA CHAVEIRO

A TRACE ASSIST colocará à disposição do associado, em casos de arrombamento, roubo, furto, perda, quebra da chave na fechadura, um profissional para conserto definitivo ou provisório da porta de acesso ou confecção da chave.

Limites: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e 2 (duas) intervenções ao ano.

ASSISTÊNCIA VIDRACEIRO

A TRACE ASSIST colocará a disposição do associado, para troca dos vidros das portas ou janelas externas em situação de risco ou colocação de tapume quando ocorrer a quebra do mesmo.

Limites: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e 2 (duas) intervenções ao ano.

ASSISTÊNCIA ELÉTRICA

A TRACE ASSIST colocará à disposição do associado um eletricitista para realizar reparos necessários em casos de queda de raio, dano elétrico por sobrecarga, problemas elétricos em tomadas queimadas, interruptores, disjuntores e fusíveis em curto circuito.

Limites: R\$ 200,00 (duzentos reais) e 2 (duas) intervenções ao ano.

ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA

A TRACE ASSIST colocará a disposição do associado um encanador para resolver problemas em casos de alagamento, vazamento em tubulações (aparentes) de 1 a 4 polegadas, ou em dispositivos hidráulicos como torneiras, sifões, chuveiros, válvula de descarga, registro, entupimento de ramais internos em pias, vasos sanitários e tanques.

Limites: R\$ 200,00 (duzentos reais) e 2 (duas) intervenções ao ano.

ASSISTÊNCIA HOSPEDAGEM

A TRACE ASSIST colocará à disposição do associado a reserva em um hotel em eventos previstos (Incêndio, raio, explosão, desmoronamento, fumaça, alagamento, impacto com veículos e queda de aeronaves), que impossibilite a família permanecer no local, sendo a reserva efetuada pela TRACE ASSIST ou se autorizada pelo associado mediante a reembolso,

Limites: R\$ 70,00 (setenta reais) por pessoa, no máximo de 2 (dois) dias e 5 (cinco) pessoas e somente 1 (uma) intervenção ao ano.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO

A TRACE ASSIST colocará à disposição do associado telefones de dedetizadoras, lavanderias e limpeza ou telefones emergenciais: bombeiros, polícia e hospitais. Ligações no território nacional e serviço de informações.

Limite: Não há.

TRANSMISSÃO DE MENSAGENS URGENTES:

A TRACE ASSIST colocará à disposição do associado o serviço de mensagens urgentes quando necessário. Ligações em território nacional. Eventos cobertos: roubo ou furto qualificado, incêndio, raio, explosão, dano elétrico, desmoronamento, vendaval, granizo, fumaça, alagamento, impacto de veículo e queda de aeronaves.

Limite: Não há.

CONDIÇÕES GERAIS PARA USO DE REBOQUE

Os serviços somente serão prestados aos veículos cadastrados sendo identificados por sua placa e o número de CPF do associado. Fica por conta do condutor, providenciar todas as peças inclusive, pneus utilizados no conserto do veículo, tanto no local da ocorrência quanto na oficina.

Se houver qualquer carga dificultando ou mesmo impedindo a remoção do veículo, sua retirada é de inteira responsabilidade do condutor.

Se o condutor exigir o atendimento no local e a reparação não se efetivar por qualquer motivo, o guincho não será disponibilizado novamente para esse mesmo evento.

Não é da responsabilidade da TRACE ASSIST o roubo de bagagens, objetos pessoais e mercadorias deixadas no interior do veículo.

Cada um dos serviços somente será oferecido se nas localidades onde ocorrer o sinistro possuir prestadores dos mesmos.

Para produtos opcionais, consulte sua associação.

REGRAS DA ASSOCIAÇÃO.

O associado que não efetuar o pagamento da contribuição mensal, até o 5º (quinto) dia após o vencimento do boleto, implicará no cancelamento da proteção de seu veículo, cadastrado junto à Associação.

* Não há cobertura para acessórios;

* Valor máximo da indenização: R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais) para o veículo do associado;

* A proteção de rateio de despesas oferecida pela Associação consiste na reposição de um bem material roubado, furtado ou destruído total ou parcialmente por um acidente, respeitadas as coberturas, os riscos e as normas definidas neste Regimento;

ASSISTÊNCIA VEICULAR 24 HORAS

* O associado que optar pela proteção da Associação não poderá fazer parte de outras formas da proteção ou seguro para o mesmo veículo, sob a pena de perda de seus direitos a ressarcimentos futuros, assim como, os valores pagos em outros acidentes;

* Toda a alteração no veículo deverá ser comunicada por escrito à secretaria da Associação mediante nova vistoria, sob pena de perda da proteção disciplinada conforme Regimento;

* Não fará jus à proteção constante no regimento interno os Associados que tiverem seus bens danificados por condutores que estejam sob influência de substâncias alcoólicas ou alucinógenas, sem habilitação, com habilitação suspensa ou menores de idade;

* A Associação não se responsabiliza pela reparação das avarias já existentes no veículo, desde que constatadas por vistorias prévia, realizada no ato de Adesão SISTEMA PROTEÇÃO VEICULAR - SPV SOCORRO MÚTUO;

* A cobertura da proteção do veículo cadastrado junto a Associação tem início a partir da realização da vistoria prévia e confirmação da secretaria, conforme disposição no Regimento, e perdurará enquanto o associado permanecer contribuindo com os valores a que está obrigado. Não estado quite com as obrigações até o quinto dia após o vencimento mês corrente (mês do vencimento da mensalidade) ou seu próximo dia útil, haverá a cessação da proteção prestada pela Associação;

* O associado poderá gozar de proteção, desde que esteja com suas contribuições em dia;

* As coberturas da proteção dos veículos cadastrados na Associação são:

I - Colisão: danos causados ao veículo por colisão, capotagem, abalroamento, queda, acidente durante transporte por meio apropriado, colisão de veículos do mesmo associado que estejam devidamente cadastrada, queda de objetos externos sobre o equipamento, granizo e submersão por inundação ou alagamento de água doce,

REGRAS DA ASSOCIAÇÃO.

II - Incêndio: danos materiais causados por Incêndio;

III - Roubo: roubo ou furto qualificado total do equipamento.

IV - Terceiro: danos materiais a terceiro no limite máximo de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

* Os riscos são cobertos em todo território nacional.

Não há cobertura de:

I - Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos.

II - Danos Corporais a Terceiros.

III - Danos Morais a Terceiros.

IV - Coberturas Adicionais.

V - Acidentes Pessoais de Passageiros.

VI - Qualquer tipo de serviço de transporte e/ou guincho com veículos de terceiros.

VII - Não cobertura em ato de vandalismo.

Ocorrendo um sinistro, o associado deverá agir da seguinte forma:

I - Acionar imediatamente a Associação em caso de acidente, roubo/furto do veículo associado.

II - Não fazer acordos sem comunicar a Associação.

III - Em caso de acidente/roubo/furto, providenciar o boletim de ocorrências.

A cobertura de diárias por perda de faturamento em momento algum poderá ser reintegrada, da mesma forma que os lucros cessantes, despesas com locomoção, estadia, alimentação, entre outras.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Através desta proposta de adesão, declaro possuir interesse em aderir como Associado no Programa denominado "SISTEMA PROTEÇÃO VEICULAR - SPV - SOCCORRO MÚTUO", disponibilizado pela ACATARINENSE, com sede na R. Hermes Zapelini, 417 - Barreiros, São José - SC, 88110-050

Declaro que tive prévio e exposto conhecimento de todos os termos do Regulamento, inclusive as hipóteses de exclusão de proteção, o qual me foi entregue neste ato, podendo também ser consultado pelo site da associação, www.acatarinense.com.br, na área do associado.

Declaro aceitar como válidas as comunicações realizadas através do aplicativo do Programa, das informações disponibilizadas no site, e, ainda, mediante comunicados enviados pelo Programa via mensagens eletrônicas por telefone (SMS), correspondências física e/ou eletrônica, e mensagens constantes no corpo dos boletos, conforme dados informados nesta Proposta de Adesão.

Declaro que me foi informado no ato da assinatura desta presente Proposta de Adesão que:

I - O pagamento da taxa administrativa de adesão e vistoria não garante a vigência da proteção, somente iniciando a vigência 48 horas (quarenta e oito horas) do dia útil da vistoria a ser realizada por vistoriador indicado pela Associação.

II - Durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do início da vigência, poderá a Diretoria da Associação recusar a admissão do Associado no Programa de Proteção Veicular;

III - O Programa denominado "SISTEMA PROTEÇÃO VEÍCULAR - SPV - SOCORRO MÚTUO", é um programa mutualista de fruição exclusiva dos participantes cujo objetivo é amparar seus Associados para prevenção e reparação de danos ocasionados aos seus veículos por infortúnios, nas hipóteses previstas neste regulamento, cujas reparações serão suportadas pelos demais associados através de rateios mensais; e as mensalidades referentes à participação mensal serão pagas mensalmente, até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

O não pagamento das mensalidades tempestivamente, conforme regulamento, implica a perda de proteção, não fazendo Jus à Indenização, o Associado que não estiver adimplente na data do evento.

O associado suspenso por inadimplência, que se encontrar em mora por um período superior à 3 (três) dias à contar do vencimento consignado no boleto, somente poderá ser reativado mediante:

I - regularização da pendência financeira, acrescida dos encargos conforme boleto bancário;

II - realização de nova vistoria junto à empresa credenciado, as expensas das integrante. O atraso no pagamento das obrigações, inclusive a participação mensal, por um período superior à 13 (treze) dias a contar do vencimento do boleto acarretará o cancelamento automático do Programa. A taxa de adesão e vistoria paga neste ato não corresponde à uma participação mensal.

ACOMPANHE SUA OCORRÊNCIA

Acesse o site da RX:
<https://regulamentarx.com.br/abrir-uma-ocorrencia/>

Devo ter os seguintes documentos:

- *Boletim de ocorrência;
- *Documentação do veículo;
- *CNH do condutor.

Quando houver o envolvimento de terceiro(s) também será necessário o envio dos seguintes documentos:

- *Documentação do veículo, condutor, telefone e e-mail para contato.

1

Você vai se comunicar diretamente com o departamento de Relacionamento com o Associado (RA).

É lá que você irá tirar todas as dúvidas e acompanhar o status em tempo real do seu veículo sempre que achar necessário.

Este setor vai recepcionar e examinar a documentação enviada por você, assim como informações cadastrais e nexos causais.

Estando tudo em conformidades, o processo será validado e você receberá informações de onde seu veículo será vistoriado e reparado.

2

ONDE LEVO MEU VEÍCULO PARA CONSERTO

Após o processo aberto e a documentação ser aprovada, você receberá orientações e informações para a realização da vistoria de orçamentação junto a oficina indicada pela RX.

Atente-se aos prazos para não deixar seu processo expirar.

3

LIBERAÇÃO DOS REPAROS

Após recebermos o orçamento da oficina providenciaremos a liberação/indenização dos reparos do seu veículo.

Esse tempo pode variar de acordo com o nível da colisão.

4

REPARAÇÃO DO VEÍCULO

Após a liberação e a chegada das peças necessárias seu veículo será reparado. O RA pode te informar a qualquer momento qual é a expectativa de entrega do seu veículo pronto.

Vale lembrar que o nível de colisão influencia diretamente na agilidade de reparo.

Lembre-se que seu veículo tem condições de trafegar, você pode ir utilizando ele até que a oficina te avise para levar o veículo assim que suas peças chegarem

5

HORA DE TER SEU CARRO DE NOVO

Assim que pronto, o RA (relacionamento com o associado) vai agendar a sua entrega. Ficaremos muito felizes se você avaliar como foi o seu processo de ocorrência.

A duração da permanência:

Em cada situação varia de acordo com a complexidade da ocorrência, da qualidade das informações e documentos informados pelo associado e da execução dos prazos de entrega das peças pelos fornecedores e das reparações pelas oficinas credenciadas, podendo variar por marca de veículo e nível de colisão.

A RX:

Realiza o acompanhamento das ocorrências de maneira à garantir a agilidade e qualidade na reparação dos veículos dos Associados/Terceiros e encontra-se a disposição para prestar as devidas informações e esclarecimentos através do RA (relacionamento com o associado).

- RA - (48) 3034-9700
- contato@regulamentarx.com.br

6

trace
assist

The logo icon for Trace Assist is a stylized, circular graphic composed of a grid of small dots. It features a central circular void and a shape that resembles a leaf or a wing extending from the top right, all rendered in a light gray color.

LIGUE:

0800-648-2209

The logo icon for Acatarinense is a stylized white graphic. It features a triangle at the top, a horizontal line, and a curved shape below that resembles a road or a wing, all in white.
ACATARINENSE
PROTEÇÃO VEICULAR